

associada de serviços, por meio da execução indireta, por intermédio de organização social, de **serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais**, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social.

a) LUANA DOMINGOS DA VITÓRIA LAURI, ocupante do cargo de Administrador(a) do Setor de Apoio a Saúde, matrícula nº 011270; e

b) RODOLFO ROLDI CORONA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 011181.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã/ES, 02 de fevereiro de 2024.

KAMILA SALES ROLDI CORREA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 5.090/2021

Protocolo 1259112

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

Processo Administrativo: 00454/2024.

Pregão Eletrônico: 007/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

Contratada: A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - SEMUS/SRC.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e encerrará em 30/08/2024.

Assinatura: 02/02/2024.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

I - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - 1515.1030100082.036 - 339030 - FR.: 150000150000 - F.: 034 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

b) GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE - 1515.1030200082.038 - 339030 - FR.: 150000150000 - F.: 053 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

KAMILA DE SALES ROLDI CORREA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1258597

Viana

Lei

LEI Nº 3.358, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENOMINA DE "UNIDADE DE SAÚDE EUCLIDES DE ALMEIDA FELICIANO", A UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NO BAIRRO CAMPO VERDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Unidade de Saúde Euclides de Almeida Feliciano", a Unidade de Saúde situada no Bairro Campo Verde.

Art. 2º O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 2.887, de 20 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1259237

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL 006.7/2023

RESULTADO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 004/2023 - PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES, PUBLICADO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Motorista**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais,

RESOLVE:

1 DO RESULTADO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA

1.1 Tornar público o resultado da prova prática para o cargo de Motorista, nos termos do item 10 do Edital nº 006/2023 - Profissionais de serviços operacionais e de transporte, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 O candidato aprovado na 2ª Etapa deste Processo